



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO VEREADOR DR. LÚCIO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº. 028/2017 028
	RECEBIDO EM 10/04/2017 HORA 19:30 CABINATURA		
AUTOR: VEREADORES AUSSEMIR ALMEIDA, BENJAMIM, EDCARLOS DOS SANTOS, LUCIO ROJAS, PROF. DIASSIS, LUCIVALDO FABREICIO, MARCOS DA HORA OZEIAS MILLENIUN, LUIZINHO AMAZONAS.			

Exmo. Senhor  
EDCARLOS DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal interceda junto ao Governo do Estado visando aquisição de um Veículo tipo ônibus escolar, com capacidade para 42 lugares, para assim atender o transporte dos alunos de nosso município matriculados nas escolas Santa Marcelina, Santa Maria, IFRO, IFRO E JOÃO BENTO DA COSTA, na cidade de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação dá-se em virtude que atualmente os alunos enfrentam grande dificuldade para chegar à rede de ensino, tendo em vista que em alguns casos há a necessidade de pegar até 02 ônibus, forçando os mesmos a saírem bem cedo de suas residências. Vale salientar, que outra situação encontrada pelo mesmo é a dificuldade financeira de custear as passagens. Se almejamos forma futuros cidadãos temos que disponibilizar ações básicas, como o transporte. Sendo assim a administração pública precisa cumprir sua obrigação auxiliando o acesso a Educação.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 05/04/2017  
Nº PROTOCOLO: 00146  
Carmelita  
SIGNATURA

Câmara municipal, 04 de Abril de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO VEREADOR DR. LÚCIO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 19/04/2017 HORA 10:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº. 029/2017
	AUTOR: VEREADORES AUSSEMIR ALMEIDA, BENJAMIM, EDCARLOS DOS SANTOS, LUCIO ROJAS, PROF. DIÁSSIS, LUCIVALDO FABREICIO, MARCOS DA HORA OZEIAS MILLENIUN, LUIZINHO AMAZONAS.		

Exmo. Senhor  
EDCARLOS DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal interceda junto ao Governo da Assinatura assegurar reparos e adaptações nas Quadras de Esportes ( Lucivaldo Gabriel Barros, Jair Carvalho Frota e Quadra esportiva do Distrito de Triunfo).

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 05/04/2017  
Nº PROTOCOLO: 0.1461  
Assinatura

**JUSTIFICATIVA**

Nossa solicitação dá-se em virtude que atualmente os espaços de lazer de nosso Município encontram-se com diversos problemas na parte estrutura e o município com dificuldades financeiras para realizar a contratação de empresa para executar os serviços. Portanto, precisamos em conjunto com o Estado buscar alternativas efetuar os reparos e adaptações necessárias e com isso garantir espaços adequados para esporte e lazer aos desportistas, bem como tirando jovem e adolescentes da ruas e do envolvimento com drogas e outros delitos.

Câmara municipal, 04 de Abril de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO VEREADOR DR. LÚCIO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 05/04/2017  
Nº PROTOCOLO: 101471  
Carmelita  
ASSINATURA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 04/04/2017 HORA 19:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº. 030/2017
	AUTOR: VEREADORES AUSSEMIR ALMEIDA, BENJAMIM, EDCARLOS DOS SANTOS, LUCIO ROJAS, PROF. DIASSIS, LUCIVALDO FABREICIO, MARCOS DA HORA OZEIAS MILLENIUN, LUIZINHO AMAZONAS.		

Exmo. Senhor  
EDCARLOS DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscrevem requerem que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

### INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal interceda junto ao Governo do Estado, visando assegurar o fornecimento de material Esportivo para atender as Escolinhas de Futebol e para a realização de campeonatos no Município de Candéias do Jamari/RO.

### JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação dá-se em virtude que é preciso fomentar esporte em nossa cidade. É dessa estaremos tirando crianças e adolescentes das ruas e dificultando o envolvimento dos mesmos com drogas, bem como ajudando na formação da personalidade dos futuros cidadãos deste Município.

Câmara municipal, 04 de Abril de 2017.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE VER. LUIZINHO AMAZONAS

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24/04/2017 HORA 08:00	INDICAÇÃO	Nº 41/2017
	Roberto Oliveira de Aguiar Diretor Legislativo Câmara Municipal de Candeias do Jamari		
<b>AUTORIA: VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS</b>			

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras e/ou Procuradoria Jurídica **NOTIFIQUE** a CAERD para que a mesma em 48 horas efetue o fechamento de valeta após serviços de ligação de água. Valeta localizada na Rua Costa e Silva II, sentido Rio - Bairro: Palheiral.  
**Obs: Fechamento com massa asfáltica e/ou concreto com nivelamento com a base da pavimentação existente.**

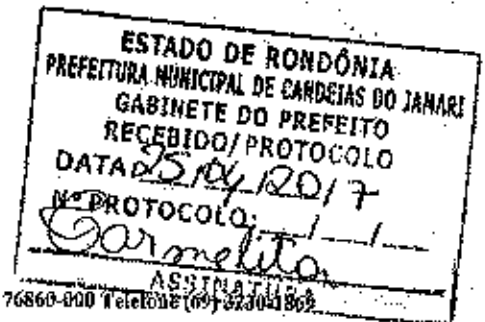
**JUSTIFICATIVA**

Após mais um serviço de ligação de água portátil ao usuário a Caerd novamente danifica o patrimônio público deixando o ONUS para o Município, bem como uma grande vela que já começou a transformar - se em um buraco. **Ações desta magnitude é que desvalorizam nossa cidade e a qual devemos combater juridicamente processando seus autores.**

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, em 19 de Abril de 2017.

**LUIZINHO AMAZONAS**  
**VEREADOR PSB**





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE VER. LUIZINHO AMAZONAS

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 24 / 04 / 2017 HORA 08:00 Roberto Oliveira Francocheto Diretor Executivo Câmara Municipal de Candéias do Jari	INDICAÇÃO	Nº 42 / 2017
	AUTORIA: VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS		

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

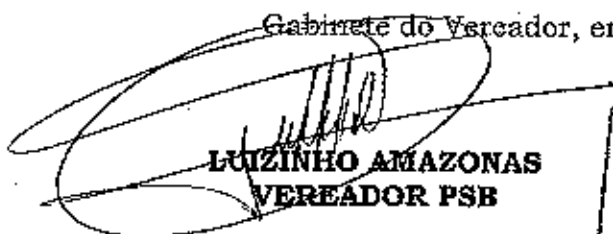
A necessidade de que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de obras assim que possível efetue serviços de reabertura das Linhas do Assentamento Fior do Candéias.

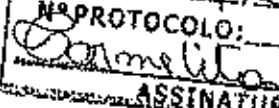
**JUSTIFICATIVA**

Atualmente as vicinais do referido assentamento encontram-se com a vegetação lateral tomando as vias de acesso, o que dificulta a tráfego e aumenta o número de acidentes com os sítiantes da localidade.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, em 20 de Abril de 2017.

  
LUIZINHO AMAZONAS  
VEREADOR PSB

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA 28/04/2017  
Nº PROTOCOLO: 1/1  
  
ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GAB. VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 05 10 2017 HORA 19:30 ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 154 /2017.
AUTOR: LUIZINHO AMAZONAS			

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal Candeias do Jamari-RO a seguinte:

### INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, tome as medidas cabíveis para efetuar a aquisição de 01 (um) Kit biométrico para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - Homologado pelo MTE.

### JUSTIFICATIVA

Minha solicitação dar-se pelo fato de que por falta do referido Kit os munícipes que precisam fazer a emissão do documento pela primeira vez ou aquele que precisam fazer a segunda via terem que se deslocar a Porto Velho, causando certos transtornos e custos financeiros com passagens e muitas vez com alimentação. Vale ressaltar que o município já efetuar anteriormente a CTPS, bem como que já possui funcionário treinado e capacitado para a emissão de tal documento.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 04 de Maio de 2017.

  
LUIZINHO AMAZONAS  
VEREADOR PSB

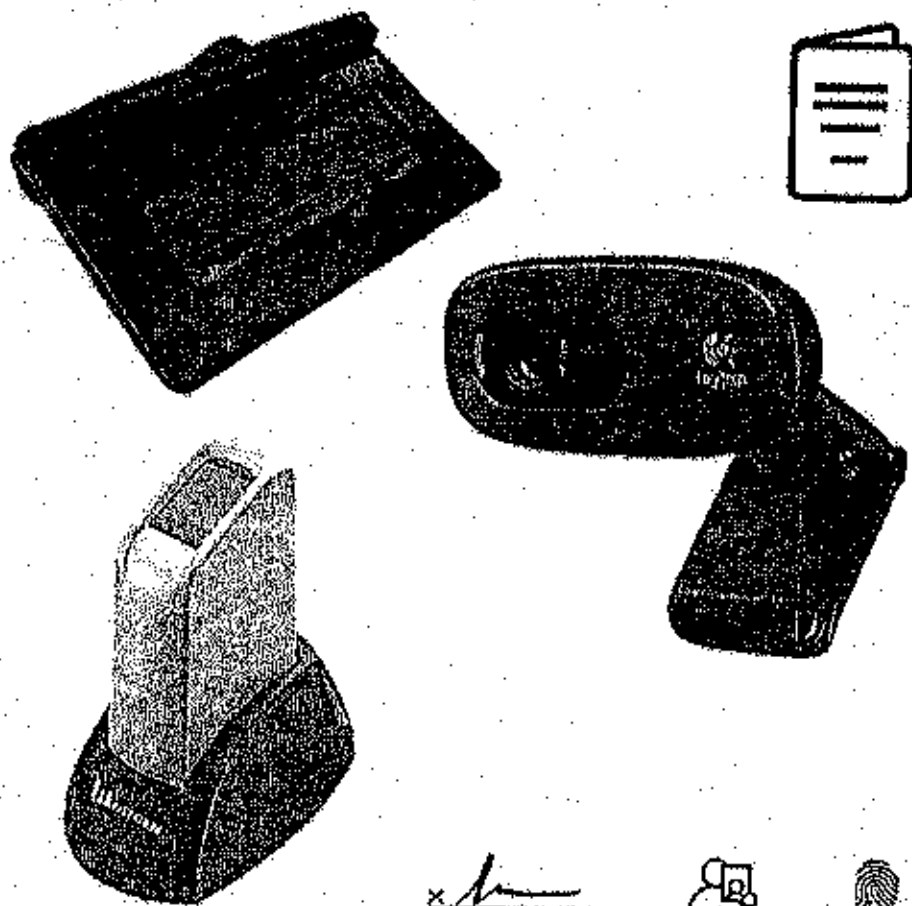


ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GAB. VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS

**Kit Carteira de Trabalho e Previdência Social - Homologado TEM**

R\$ 2.949,99 Parcelado em até 6 vezes



**DETALHES**

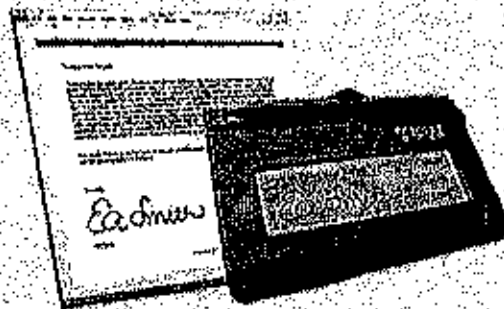
**KIT HOMOLOGADO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

É composto por produtos homologados pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e é destinado ao uso de Prefeituras, Sindicatos e demais órgãos que têm autorização para emissão deste documento.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI

GAB. VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS  
*ASSINATURA*



Coletor de Assinatura Topaz T-S460-HSB-R

*LEITOR BIOMÉTRICO*



Leitor Biométrico FingKey Hamster DX

*CÂMERA*



Webcam Logitech HD C270





ESTADO DE RONDÔNIA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 GABINETE VER. LUIZINHO AMAZONAS

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº <u>80</u> /2017
	RECEBIDO EM <u>29.05.2017</u>		
	HORA <u>11:30</u>		
	ASSINATURA Roberto Oliveira Franceschetto Diretor Legislativo Protocolo: 32 Câmara Municipal de Candeias do Jamari		
<b>AUTORIA: VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS</b>			

Exmo. Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

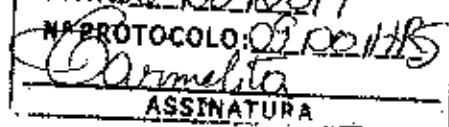
REITERANDO O PEDIDO DA INDICAÇÃO Nº. 42/2017 que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras SEMOB, EM CARATER DE URGÊNCIA, se possível, efetue **abertura de valeta lateral para escoamento de água de chuva ACUMULADA na vicinal - Linha 01 e posteriormente encascalhamento do trecho e reabertura da vicinal -Assentamento Flor do Candeias.**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente uma grande quantidade de água proveniente da chuva acumulou-se na vicinal (Linha 01), formando uma espécie de bacia d'água impedindo que os sítiantes possam deslocar-se e transportar sua produção aos locais de venda, tendo em vista a grande extensão de água e a profundidade do buraco. Vicinal rota do transporte escolar.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, em 29 de Maio de 2017.  
  
**LUIZINHO AMAZONAS**  
**VEREADOR PSB.**

ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
 GABINETE DO PREFEITO  
 RECEBIDO/PROTOCOLO  
 DATA 02.06.2017  
 Nº PROTOCOLO: 02.00.115  
  
 ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE VER. LUIZINHO AMAZONAS

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI	INDICAÇÃO	Nº 81/2017
	RECEBIDO EM 29 10 2017		
	HORA 11:30		
	ASSINATURA Roberto Oliveira Franceschetto Diretor Legislativo Inscrição: 324 Câmara Municipal de Candéias do Jamarí		
<b>AUTORIA: VEREADOR LUIZINHO AMAZONAS</b>			

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamarí-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana SEMDUR, veja os meios legais e **NOTIFIQUE DE IMEDIATO** os proprietários de obras (construções) irregulares efetuadas sobre as calçadas e meio fio de nossa cidade.

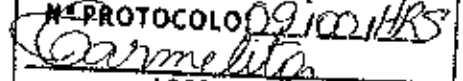
**JUSTIFICATIVA**

Atualmente nos deparamos com construções irregulares sobre calçadas de ruas e avenidas do Município, o que conseqüentemente tirar o acesso seguro dos pedestres e suprime por completo o locomoção de cadeirantes que ficam sem o espaço de trefego que lhe é assegurado pela Lei nº. 13.146 de 6 de junho de 2015 ( Lei de acessibilidade). Bem como notifique os proprietários de fossas sépticas construídas em desacordo ao código de postura municipal

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, em 29 de Maio de 2017.

  
LUIZINHO AMAZONAS  
VEREADOR PSB.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA 02.06.2017 Nº PROTOCOLO 091001185  ASSINATURA
--